



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 029/2024

REABERTURA

RESULTADO PARCIAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA UNAC
PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).**

COORDENADOR DE EQUIPE DE DESIGN EDUCACIONAL

CLASSIFICADOS (AS)

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana da Costa Barbosa	60	1º

DESCLASSIFICADOS (AS)

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
Franciane Rossetto Soares	Descumprimento do item 4.2 “c” do edital: Ter experiência comprovada ou Formação como Designer Instrucional para Cursos Superiores EAD ou para Pós-Graduação EAD.
Luiz Eduardo de Oliveira Neves	Descumprimento dos itens do edital: 4.2 “c”: Ter experiência comprovada ou Formação como Designer Instrucional para Cursos Superiores EAD ou para Pós-Graduação EAD; 5.2 “h”: Não apresentou comprovante de quitação com a fazenda Federal.
Ravena de Souza Zanon Dellatorre	Descumprimento dos itens do edital: 4.2 “c”: Ter experiência comprovada ou Formação





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

	como Designer Instrucional para Cursos Superiores EAD ou para Pós-Graduação EAD; 5.2 "h": Não apresentou os comprovantes de quitação com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça Trabalhista.
--	--

DESIGN EDUCACIONAL

CLASSIFICADOS (AS)

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana da Costa Barbosa	60	1º

DESCLASSIFICADOS (AS)

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
Jardel Carnielli Roas	Descumprimento dos itens do edital: 4.1 "a": Ser residente da Grande Vitória durante a vigência da bolsa; 4.1 "b": Não ser aluno(a) de curso EAD da SEAD/UFES; 4.3 "b": Possuir experiência mínima de 1 (um) ano em docência; 4.3 "c": Ter experiência comprovada ou Formação como Designer Instrucional para Cursos Superiores EAD ou para Pós-Graduação EAD; 5.2 "h": Não apresentou comprovante de quitação com a fazenda Municipal.
Luiz Eduardo de Oliveira Neves	Descumprimento dos itens do edital: 4.3 "c": Ter experiência comprovada ou Formação como Designer Instrucional para Cursos Superiores EAD ou para Pós-Graduação EAD; 5.2 "h": Não apresentou comprovante de quitação com a fazenda Federal.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Marcelo Plotegher Campinhos	Descumprimento do item 5.2 "h" do edital: Não apresentou comprovante de Quitação com a Justiça Trabalhista).
-----------------------------	--

Vitória, 17 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção do Edital nº 029/2024 - SEAD/UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LIVIA TEIXEIRA LEMOS - SIAPE 2168589
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 17/09/2024 às 14:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/992211?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ARACELI COVRE DA SILVA - SIAPE 4308044
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 17/09/2024 às 14:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/992220?tipoArquivo=O>